



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

PROCESSO Nº 21/1400-0006215-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9021/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de 01 (um) supervisor, 03 (três) marceneiros, 05 (cinco) auxiliares de serviços gerais, 02 (dois) eletricitas, 01 (um) instalador hidráulico, 01 (um) técnico em telefonia, 01 (um) técnico em refrigeração e climatização, 01 (um) pedreiro e 02 (dois) pintores, para a Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

A Diretora do Departamento de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Informações DSERV/DPLAN nº 001 e 477/2022, bem como Informação nº 0766/2022-ASJUR/CELIC, disponibilizadas no site www.compras.rs.gov.br, torna público o que segue:

a) Retifica-se a Planilha de Custos tendo em vista a indicação de novo Termo Aditivo à CCT RS000574/2021, publicada no site do MTE sob o nº RS000331/2021, para os postos de Técnico em Refrigeração e Climatização e Técnico em Telefonia.

b) O novo valor de referência mensal é R\$ 99.626,43.

c) No Anexo II – Termo de Referência, itens 8.1 e 8.1.1

Onde se lê:

8.1. O CONTRATADO deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), visando apurar a necessidade de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos colaboradores a cada um dos trabalhadores alocados no contrato.

8.1.1. A execução da perícia e a confecção do laudo será realizado às expensas do CONTRATADO, por profissional competente e devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Previdência Social, atestando o grau de insalubridade e/ou periculosidade, quando for o caso, bem como se a atividade apontada como insalubre consta na relação da NR-15 ou,

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



como perigosa, na NR-16 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, ficando os pagamentos dos respectivos adicionais condicionados à realização da referida perícia.

Leia-se:

8.1. O CONTRATADO deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), **para fins previdenciários, e o laudo técnico previsto no ARTIGO 195 do DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 (CLT), conforme regramento constante na NR-15 e NR-16, visando apurar a necessidade de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade a cada um dos trabalhadores alocados no contrato.**

8.1.1. A execução da perícia e a confecção **dos laudos serão realizados** às expensas do CONTRATADO, por profissional competente e devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Previdência Social, atestando o grau de insalubridade e/ou periculosidade, quando for o caso, bem como se a atividade apontada como insalubre consta na relação da NR-15 ou, como perigosa, na NR-16 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, ficando os pagamentos dos respectivos adicionais condicionados à realização da referida perícia.

d) Ratifica-se os demais termos do Edital.

e) **Reagenda-se** a data de abertura da sessão para o dia **07/06/2022, às 14**

h.

Publique-se.

Porto Alegre, 23 de maio 2022.

Renata Manera Fortes,
Diretora do Departamento de Licitações,
DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160

Nome do documento: PE 9021_2022 AVISO_DE_RETIFICACAO_E_REAGENDAMENTO.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Renata Manera Fortes

SPGG / DELIC/CELIC / 349702001

23/05/2022 13:10:22

